

EMENDA ADITIVA Nº 125 AO PLE Nº 33/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se ao PROGRAMA: 1252 - GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA, da Secretaria de Segurança Cidadã, a AÇÃO: FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS PARA GUARDA MUNICIPAL e com ela a OPERAÇÃO: FORMAÇÃO SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo prevenir violações de direitos e garantir o exercício pleno da cidadania, assim como promover a segurança cidadã, com a efetivação de um programa de formação continuada sobre gênero e sexualidade para a Guarda Municipal. A Ação trata de orientações quanto ao uso do nome social, uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero, noções básicas sobre corporalidade, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual ou afetiva, incentivo ao respeito, combate à discriminação e laicidade, também orientações normativas que asseguram a garantia dos direitos dessa população.

A proposição garante uma abordagem adequada das questões de gênero, fazendo com que essas pessoas LGBTQIA+ se sintam mais seguras nos espaços públicos, e assim possam usufruir sem medo a cidade que vivem.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

